



INSCRIÇÕES/MATRÍCULAS

ANO LETIVO **2019/2020**

PRÉ-ESCOLAR E 1.º ANO DE ESCOLARIDADE

Despacho Normativo n.º 6/2018, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 72, de 12 de abril de 2018, que estabelece os procedimentos da matrícula e respetiva renovação, assim como as normas a observar na distribuição de crianças e alunos.

Decorrem entre **15 de abril** e **15 de junho** de 2019

A efetuar *on-line* no sítio:

https://www.portaldasescolas.pt/portal/server.pt/community/07_matriculasnet/289 ou nos

Serviços Administrativos do AESH (**Secretaria**)

(Escola Secundária da Senhora da Hora), **das 9h às 16h**, mediante a apresentação do Cartão de Cidadão (relativo à criança/aluno/a e ao/à Encarregado/a de Educação) e na posse dos respetivos códigos (*de validação da morada*) do mesmo.

Senhora da Hora, 12 de abril de 2019

A Diretora,
Isabel Maria Pinhão Pina

Documentos das/os **crianças/alunos** a entregar:

- ✓ Boletim de dados complementares (a imprimir dos doc. anexos a este aviso de abertura, ou a solicitar na escola sede do AESH-Escola Secundária da Senhora da Hora);
- ✓ Boletim de inscrição/refeições escolares da C M Matosinhos (a imprimir dos doc. anexos a este aviso de abertura, ou a solicitar na escola sede do AESH-Escola Secundária da Senhora da Hora);
- ✓ Dados relativos à composição do agregado familiar por últimos validados pela Autoridade Tributária;
- ✓ No caso de estar em condições de beneficiário da **Ação Social Escolar**, entregar um dos 3 documentos a seguir detalhados:
 - ↳ Declaração da Segurança Social comprovativa de benefício da prestação social do abono de família;
 - ↳ Último comprovativo de rendimentos;
 - ↳ Declaração comprovativa da situação de desemprego há 3 ou mais meses emitida pelo IEFP.
- ✓ **1** (uma) fotografia, *tipo passe;*
- ✓ **Apresentar** Boletim de Vacinas atualizado.

Documentos dos **Pais/Encarregados de Educação:**

- ✓ Apresentar o Cartão de Cidadão;
 - ↳ Quando não possui CC (*cartão de cidadão*), apresentar o BI (*bilhete de identidade*) e o NIF (*número de identificação fiscal*);
- ✓ **2 fotocópias** do Comprovativo de residência ou local de trabalho (fatura da eletricidade, água ou outro documento que a/o comprove).

Senhora da Hora, 12 de abril de 2019

A Diretora,
Isabel Maria Pinhão Pina